



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de abril de 2020, a requerimento de **VIANAMOR – CONSTRUÇÕES DE VIANA, LDA.**, contribuinte número **504403052**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1413** (mil quatrocentos e treze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de dezembro de 2019, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ABELHEIRA**, freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **19 de março e 16 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios: descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2958, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7144-P (**Lote 1**), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2965, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7151-P (**Lote 8**), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2966, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7152-P (**Lote 9**) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2968, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7154-P (**Lote 11**) e são as seguintes: -----

-----a) Ao nível das áreas dos lotes:-----

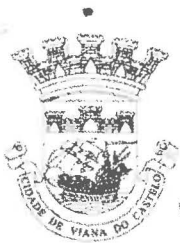
-----a1) O Lote 8 passa de 982,84 m² para 717,1 m²;-----

-----a2) O lote 11 passa de 1.466,61 m² para 1.377,67 m²;-----

-----b) Ao nível das áreas de implantação e de construção:-----

-----b1) No Lote 1 a área de implantação passa de 3.842,1 m² para 3.391,87 m² e a de construção passa de 7.684,2 m² para 6.757,85 m². Ao nível do piso 0 passa a existir uma parte da área para a função comercial (198,14 m²), ficando a área restante para estacionamento. Assim neste lote temos, 3.590,01 m² de área comercial e 3.167,84 m² de estacionamento;-----

-----b2) No Lote 8 a área de implantação passa de 260,26 m² para 276 m² e a de construção passa de 1.041,04 m² para 1.104 m²;-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----b3) No Lote 9 a área de implantação passa de 226,8 m² para 414 m² e a de construção passa de 907,2 m² para 1.656 m²;

-----b4) No Lote 11 a área de implantação passa de 239,35 m² para 289,92 m² e a de construção passa de 957,4 m² para 1.159,68 m²;

-----c) Ao nível das cedências para equipamentos e Espaços Verdes:

-----c1) área de cedência para arruamentos passa de 5.076,73 m² para 5.371,30 m²;

-----c2) área de cedência para equipamento passa de 626,48 m² para 690,65 m²;

-----d) Além destas alterações são propostas as seguintes alterações ao nível das infraestruturas viárias:

-----d1) Regularização do fluxo de trânsito entre a Rua de S. Francisco e a Estrada da Abelheira;

-----d2) Redesenho do percurso pedonal de ligação da Estrada de S. Francisco com o novo arruamento do Loteamento;

-----d3) Introdução de muro de suporte e escada de forma a resolver a diferença de cotas;

-----d4) Introdução de passeio com as medidas regulamentares, junto à faixa de estacionamento

-----Não há obras de urbanização a realizar.

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de abril de 2020, a requerimento de **VIANAMOR – CONSTRUÇÕES DE VIANA, LDA.**, contribuinte número **504403052**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1413** (mil quatrocentos e treze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de dezembro de 2019, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ABELHEIRA**, freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **19 de março e 16 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios: descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2958, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7144-P (**Lote 1**), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2965, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7151-P (**Lote 8**), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2966, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7152-P (**Lote 9**) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2968, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 7154-P (**Lote 11**) e são as seguintes:-----

-----a) Ao nível das áreas dos lotes:-----

-----a1) O Lote 8 passa de 982,84 m² para 717,1 m²;-----

-----a2) O lote 11 passa de 1.466,61 m² para 1.377,67 m²;-----

-----b) Ao nível das áreas de implantação e de construção:-----

-----b1) No Lote 1 a área de implantação passa de 3.842,1 m² para 3.391,87 m² e a de construção passa de 7.684,2 m² para 6.757,85 m². Ao nível do piso 0 passa a existir uma parte da área para a função comercial (198,14 m²), ficando a área restante para estacionamento. Assim neste lote temos, 3.590,01 m² de área comercial e 3.167,84 m² de estacionamento;-----

-----b2) No Lote 8 a área de implantação passa de 260,26 m² para 276 m² e a de construção passa de 1.041,04 m² para 1.104 m²;-----

-----b3) No Lote 9 a área de implantação passa de 226,8 m² para 414 m² e a de construção passa de 907,2 m² para 1.656 m²;-----

-----b4) No Lote 11 a área de implantação passa de 239,35 m² para 289,92 m² e a de construção passa de 957,4 m² para 1.159,68 m²-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- c) Ao nível das cedências para equipamentos e Espaços Verdes: -----
-----c1) área de cedência para arruamentos passa de 5.076,73 m² para 5.371,30 m²;---
-----c2) área de cedência para equipamento passa de 626,48 m² para 690,65 m²;-----
-----d) Além destas alterações são propostas as seguintes alterações ao nível das infraestruturas viárias: -----
-----d1) Regularização do fluxo de trânsito entre a Rua de S. Francisco e a Estrada da Abelheira; -----
-----d2) Redesenho do percurso pedonal de ligação da Estrada de S. Francisco com o novo arruamento do Loteamento; -----
-----d3) Introdução de muro de suporte e escada de forma a resolver a diferença de cotas;-----
-----d4) Introdução de passeio com as medidas regulamentares, junto à faixa de estacionamento -----
-----Não há obras de urbanização a realizar. -----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de abril de 2020.-----
----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----